CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 243/CSJT.GP.SG, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXVII do art. 10 do Regimento Interno, com fundamento no art. 36 da Lei nº 8.112/90, no art. 20 da Lei nº 11.416/2006 e no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/2007,

RESOLVE:

Remover, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, para o Tribunal Superior do Trabalho, o servidor LÚCIO MAFRA MARTINS TEIXEIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, especialidade Análise de Sistemas, do quadro de pessoal da Secretaria deste Conselho.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN